



DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 007/2023

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para Parada Jovem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23 de maio de 2023 de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro e a deliberação em reunião para o repasse ser para o projeto Parada Jovem, projeto realizado pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

CONSIDERANDO o Ofício 004.2023/SPS/GB do projeto Parada Jovem, e a apresentação do plano de aplicação do recurso referente ao aporte do Instituto Votorantim.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente ao projeto Parada Jovem, o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha de aplicabilidade no **exercício de 2023**, para o projeto Parada Jovem, CNPJ 46.634.291/0001-70 com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 067.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 23 de maio de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA